ID: 521561D0EC1F4

PREFEITURA LAGOA DO BARRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE
LAGOA DO BARRO PIAUÍ – PI

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 207/2023 – PMLB. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 094/2023 – PMLB. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2023 - CPL/PMLB

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado **O MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ**, Estado do Piauí, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 41.522.301/0001-62, com sede na Av. 29 de Abril, 34 - Centro nesta cidade, representado neste ato por seu Exmo. Sr. Prefeito Reginaldo Aparecido Costa Coelho, inscrito no CPF sob o nº ***.548.43*-**, residente e domiciliado em Lagoa do Barro do Piauí - PI, localizável na sede do Palácio Municipal, no endereço acima citado, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **BAMEX BENEFICIOS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA**, CNPJ sob o nº 28.008.410/0001-06, com sede e Rua Riachuelo, nº 255, Edif Manoel Damasio, Andar 4, Bairro Centro, CEP: 64001-050, Teresina/PI, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 28.008.410/0001-06, aqui representada pelo *Sr. FRANCISCO HUMBERTO LOPES DE SOUSA JUNIOR, portadora do CPF nº ***.276.02*-**,* doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **TERCEIRO TERMO ADITIVO** ao CONTRATO Nº 207/2023 – PMLB, que tem como objeto Prestação de Serviços especializado na Administração Gerenciamento e Intermediação do Abastecimento da Frota de Veículos do Município de Lagoa do Barro do Piauí/PI, nos termos da Lei Nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, e mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES
O presente Termo Aditivo tem como objetivo prorrogar a **Cláusula Terceira**, do Contrato nº 207/2023, que passa a ter a seguinte redação:

CLASSULA TERCEIRA – DO VALOR
"Fica acrescido o valor ***de R$ 272.333,94 (duzentos e setenta e dois mil, trezentos e trinta e três reais e noventa e quatro centavos)***, correspondente a 4,22% de reajuste pelo IPCA e 4,84% de acréscimo de quantidades do valor inicial, totalizando o valor global de ***R$ 3.211.956,66 (três milhões duzentos e onze mil novecentos e cinquenta e seis reais e sessenta e seis centavos)***".

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS RATIFICAÇÕES
Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas do Contrato original em referência.
E, por estarem juntos e contratados, assinam o presente termo, em 2 (duas) vias de igual teor e para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas instrumentárias.

Lagoa do Barro do Piauí/PI, 02 de outubro de 2026.

ID: 974CB4E50D2C4

PREFEITURA LAGOA DO BARRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE
LAGOA DO BARRO PIAUÍ – PI

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 118/2026 - PMLB
PROCESSO SEI Nº 00004.470/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2026

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado **O MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ – PI**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Av. 29 de Abril, 34 – Centro - Lagoa do Barro do Piauí – PI, inscrito no CNPJ 41.522.301/0001-62, neste ato representada pelo Exmo. Sr. Prefeito REGINALDO APARECIDO COSTA COELHO, inscrito no CPF sob o nº ***.548.43*-**, residente e domiciliado em Lagoa do Barro do Piauí - PI, localizável na sede do Palácio Municipal no endereço acima indicado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e **AMDD INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE MADEIRA E METAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **24.185.247/0001-98**, com sede na Rua Severino Gaudêncio n.º 205, Tambor - Campina Grande. CEP 58.414-690; neste ato representado por seu(ua) Diretor(a) Dalyla Dayane Guimaraes Santos, inscrito pelo CPF/MF de nº ***.325.73*-**, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no PROCESSO SEI Nº 00004.470/2026 em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 2021, em especial o inciso II do Art. 75 e da Instrução Normativa SEGES/ME nº 75, de 2021, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Dispensa de Licitação nº 029/2026, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

DO OBJETO
Contratação de empresa especializada para confecção de troféus e medalhas personalizadas em resina, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude de Lagoa do Barro do Piauí – PI.

DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO
O prazo de vigência da contratação é de 03 (três) meses a contar da data de sua assinatura, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.

DO VALOR
O valor total da contratação é de R$ 32.650,00 (trinta e dois mil seiscentos e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNID. ORÇ.	PROJETO ATIVIDADE	NAT. DA DESP.	F.R. – C.A.
02.02.00 - SEAD	04.122.0019.2023.0000 - Manutenção e Encargos da Secretaria de Administração	3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - Pessoa jurídica	1.500.00.9999
02.04.01 - FMS	10.301.0204.2065.0000 - Manutenção e Encargos do FMS		

Lagoa do Barro do Piauí – PI, 02 de outubro de 2026.

ID: D865E77296094

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ - PI
Avenida 29 de Abril, 34 - Bairro Centro - CEP 64768-000 - Lagoa do Barro do Piauí - PI - www.lagoadobarro.pi.gov.br

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO SEI N.º 00004.470/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 029/2026

O Prefeito Municipal de Lagoa do Barro do Piauí/PI, responsável por esta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº 14.133/2021, art. 6º, inciso XXXVIII e alterações posterior, considerando o resultado apresentado referente à **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 029/2026**, objetivando a **Contratação de empresa especializada para confecção de troféus e medalhas personalizadas em resina, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude de Lagoa do Barro do Piauí - PI**, conforme documentos em anexo ao **PROCESSO SEI N.º 00004.470/2026**, resolve **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR**:

RAZÃO SOCIAL	AMDD INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE MADEIRA E METAL LTDA		
CNPJ	24.185.247/0001-98		
ENDEREÇO	Rua Sçverino Gaudêncio n.o 205, Tambor - Campina Grande. CEP 58.414-690		
REPRESENTANTE LEGAL	Ari Silva Dos Santos	**CPF / CIN**	***.391.34*-**
VALOR HOMOLOGADO	R$ 32.650,00 (trinta e dois mil seiscentos e cinquenta reais)		

O adjudicatário terá o prazo de 03 (três) dias úteis, em conformidade com Lei 14.133/2021 de 01 de abril de 2021, contados a partir desta data, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

Lagoa do Barro do Piauí - PI, 02 de outubro de 2026.

(ASSINADO ELETRÔNICAMENTE)
REGINALDO APARECIDO COSTA COELHO
Prefeito Municipal

Documento assinado eletronicamente por **Reginaldo Aparecido Costa Coelho**, **Prefeito Municipal**, em 02/10/2026, às 09:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.lagoadobarro.pi.gov.br/documentos/verificar.php informando o código verificador **0000609** e o código CRC **5BB8A2F5**.

00004.470/2026 0000609v5

ID: D94E818E75FF4

PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
TRABALHO, ESPERANÇA E FUTURO

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
CNPJ 01.612.608/0001-30
RUA SÃO PAULO, 611 - CEP 64.243-000
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA – PI

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Prefeitura municipal de São João da Fronteira - PI

Processo administrativo do aditivo Nº 127/2026

Ato: Primeiro termo aditivo ao contrato nº 103/2025, que tem como objeto a "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE INTERNET BANDA LARGA VIA FIBRA ÓPTICA, COM INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO, DESTINADOS ÀS UNIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**".

Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA-PI.

Contratada: LUXTELL TELECOMUNICACAO E MULTIMIDIA - CNJP: 07.700.329/0001-04

Da alteração: O prazo de vigência será até o dia 02/10/2027.

Fundamento legal: ART. 107 da Lei N. 14.133/2021.

Da ratificação: Ficam ratificadas todas as cláusulas do contrato nº 103/2025, não alteradas pelo presente termo aditivo.

Subscritores: Pelo contratante e pela contratada

Data da assinatura: 01 de outubro de 2026.

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA-PI
Marcos Antônio de Andrade Mateus
Prefeito Municipal

A INFORMAÇÃO IMPRESSA OFICIAL E LEGAL DOS ATOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
www.diariooficialdasprefeituras.org